MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 234/2002.

EMENTA: Autoriza, em caráter excepcional, o credenciamento do Prof. Dr. DIVAN SOARES DA SILVA e do Pesquisador GUILHERME FERREIRA DA COSTA LIMA, junto ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 102/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008762/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, em caráter excepcional, o credenciamento do Prof. Dr. DIVAN SOARES DA SILVA, da Universidade Federal da Paraíba e do Pesquisador GUILHERME FERREIRA DA COSTA LIMA, da EMPARN/EMBRAPA, como orientadores dos alunos JOSÉ GERALDO MEDEIROS DA SILVA e EMERSON MOREIRA DE AGUIAR, respectivamente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (Doutorado) desta Universidade, em substituição ao Prof. Dr. LUIZ GONZAGA DA PAZ, face seu afastamento através de aposentadoria e a impossibilidade de manter a orientação dos referidos alunos no aludido Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” e “Lato Sensu” da UFRPE, aprovadas pela Resolução Nº 177/86 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.008762/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.